



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
085 sob o nº 1776

às 08:30 horas.

Natalândia - MG

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO PADRE LUIZ CARLOS
PINHEIRO CALDAS.

Secretária Executiva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao
Padre Luiz Carlos Pinheiro Caldas pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 04 de novembro de 2014.

Sérgio Batista de Araújo

VEREADOR SÉRGIO BATISTA DE ARAÚJO



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 13, 11, 14
Blambrain
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br